



**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 2489/19 – recebeu Parecer nº 453, favorável, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 3077/19 – recebeu Parecer nº 454, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 164/20 – recebeu Parecer nº 455, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 165/20 – recebeu Parecer nº 456, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 479/20 – recebeu Parecer nº 457, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Processo nº 503/20 – recebeu Parecer nº 458, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 3922/19, 4326/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 7292/18, 4038/19 e Vereador Caio Kin Jesus Funaki – Processos nºs 3527/19, 4111/19 e 3870/19. Em tempo: o presidente dessa Comissão irá conversar com o autor do processo de nº 4068/19, pois já há lei em vigor sobre o tema em questão. E mais: o Vereador Francisco de Macedo Bento solicitou o arquivamento do processo de nº 4331/19, o qual é autor. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: